



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 12ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou a Vereadora Sol para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº. 33**, de 15 de março de 2022, de Aatoria da Mesa Diretora que, “Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2022”. **02) Projeto de Lei nº 3.396**, de 10 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “ Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro”.(R\$ 45.000,00 quarenta e cinco mil reais o crédito será destinado para acobertar despesas com Diárias - Civil, visto que ocorreu aumento dos valores a serem pagos de diárias aos servidores para participação de cursos de capacitação e eventos em outros municípios.) **03) Projeto de Lei nº 3.398**, de 15 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.(R\$ 335.416,27 trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos, considerando a obra de duplicação na Rua Tapajós - trecho entre a Rua Mamoré e Rua Projetada, bem como da construção da galeria de concreto, no intuito de possibilitar melhores condições de trafegabilidade). **04) Projeto de Lei nº 3.399**, de 15 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro .”(R\$ 1.246.000,00 um milhão e duzentos e quarenta e seis mil reais, o crédito será destinado para aquisição de 02 (dois) caminhões pipas para dar suporte aos serviços realizados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, serviços de recuperação de estradas vicinais e manutenção das vias do perímetro urbano). **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº. 33**, de 15 de março de 2022, de Aatoria da Mesa Diretora que, “Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2022”. (aprovado). **02) Projeto de Lei nº 3.396**, de 10 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro”. (R\$ 45.000,00 quarenta e cinco mil reais o crédito será destinado para acobertar despesas com Diárias - Civil, visto que ocorreu aumento dos valores a serem pagos de diárias aos servidores para participação de cursos de capacitação e eventos em outros municípios). (Aprovado). **03) Projeto de Lei nº 3.398**, de 15 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.(R\$ 335.416,27 trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos, considerando a obra de duplicação na Rua Tapajós - trecho entre a Rua Mamoré e Rua Projetada, bem como da construção da galeria de concreto, no intuito de possibilitar melhores condições de trafegabilidade). (Aprovado). **04) Projeto de Lei nº 3.399**, de 15 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro .”(R\$ 1.246.000,00 um milhão e duzentos e quarenta e seis mil reais, o crédito será destinado para aquisição de 02 (dois) caminhões pipas para dar suporte aos serviços realizados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, serviços de recuperação de estradas vicinais e manutenção das vias do perímetro urbano).(Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia, Jaru, 17 de março de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE-CMJ